

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS**

**RESOLUÇÃO n. 31/2015/COLEGIADO UNACET**

Inclusão de disciplina optativa no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, matriz curricular n. 04.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião do dia 09 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a disciplina optativa no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, matriz curricular n. 04, a seguir relacionada:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CRÉD.	C.H	MATRIZ CURRICULAR
Projetos Ambientais	03	54	04

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, para os alunos da matriz curricular n. 4, do curso, a partir do 1º semestre de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de dezembro de 2015.



**PROF.<sup>a</sup> ÂNGELA COSTA PICCININI**  
**PRÉSIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET**